



## PORTARIA Nº 036, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado no Quadro de Avisos,  
no Sagão da Câmara

em 25 / 11 / 2024

Servidor Responsável  
Lídia Maria Miguel Alves  
Secretária Executiva

Designa Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Natalândia-MG.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA** Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inc. I, alínea v, da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Lídia Maria Miguel Alves para desempenhar as funções de Gestor de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Natalândia-MG.

Art. 2º Fica designada a servidora Floriza de Souza Godinho Neta para desempenhar as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Natalândia, salvo, quanto à primeira função, nos contratos de obras e/ou serviços de engenharia.

Art. 3º O Gestor dos Contratos e o Fiscal Técnico/Administrativo exercerão as atribuições previstas nos artigos 18, 19 e 20 da Portaria nº 31, de 5 de outubro de 2022, observando, no desempenho de suas atividades, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natalândia, 25 de novembro de 2024.

Vereadora NOELY MARIA MACHADO  
Presidente